



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

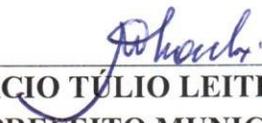
Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **086/2022, Pregão Presencial nº 29/2022**, contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de carne, frango, bacon, linguiça, toucinho e salsicha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Morro da Garça/MG.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **086/2022, Pregão Presencial nº 29/2022**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante no valor total de **RS 359.245,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais)** e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 06 de julho de 2022.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 06 de julho de 2022.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

